



Associação dos **Técnicos** de Nível Superior do Município de Porto Alegre

Corresp. 5/2019

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Ilma. Sra.

Vereadora Mônica Leal

Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre

Senhora Presidente,

No próximo dia 21 de março, está prevista, nessa Câmara Municipal, a realização de audiência pública referente ao Projeto de Lei Complementar (PLCE) 2/2019 que aniquila com a carreira dos servidores e os serviços municipais, retirando direitos duramente conquistados nas últimas seis décadas. A audiência foi marcada por decisão judicial e o público diretamente envolvido é de cerca de 25 mil servidores, entre ativos e aposentados, que serão prejudicados caso aprovado o projeto de lei, além, é claro, dos demais porto-alegrenses interessados no assunto.

Como se pode dizer que essa audiência será pública, se na Câmara de Vereadores, local até agora previsto para o evento, só cabem cerca de 150 pessoas? Certamente, os portões serão fechados, o batalhão de choque mobilizado, e teremos agressões, bombas de efeito moral explodindo e gás de pimenta sendo pulverizado sobre os municipais.

Espera-se que os servidores compareçam em massa, preocupados que estão com o pão que estará sendo retirado de suas mesas, e poderá haver conflitos e vítimas. Mas, não é isto que municipais e comunidade querem. Não queremos mais bombas, não queremos mais gás, não queremos outro episódio semelhante ao que aconteceu anteriormente. **Queremos uma discussão serena, queremos que todos os que desejarem possam expressar seus pontos de vista de maneira democrática, civilizada. Queremos a presença de todos os vereadores.**

Entendemos que a audiência é um espaço democrático que pode aproximar o cidadão e seus representantes, que permite ao vereador expor seus pontos de vista e ouvir a comunidade, fazendo do seu voto a expressão da vontade do cidadão.

...



Associação dos **Técnicos** de Nível Superior do Município de Porto Alegre

...

Para que isto seja viável, a audiência pública tem que acontecer em local amplo, que permita o comparecimento de pelo menos 2 mil a 3 mil pessoas que, em segurança, sem o risco de conflitos, possam ordeiramente discutir o PLCE 2/2019.

O município pode realizar essa audiência no Ginásio Tesourinha, na Casa do Gaúcho, no Gigantinho, no Auditório Araújo Vianna, em tantos lugares em que já foram realizadas assembleias com 3 mil a 4 mil pessoas, sem tumultos.

A democracia se faz com a participação do povo, restringir o comparecimento é restringir a democracia. Realizar a audiência em local pequeno, como a Câmara Municipal, é o caminho do conflito, do portão fechado, das bombas, do choque, do gás de pimenta.

Face ao exposto, solicitamos à Vossa Senhoria a alteração do local da referida audiência pública e a sua realização em data compatível com a tomada das providências necessárias para que aconteça em local seguro que oportunize a participação de todos os interessados.

Atenciosamente,

Eng. Sérgio Luiz Brum

Presidente da Astec

GESTÃO 2019-2020 – RESISTIR E AVANÇAR